

PRAÇA UNIVERSO

Lei nº 6217 de 10-05-1990, Artigo 2º, Inciso 4
Formada pela praça 4 do Jardim do Sol

Situada entre as ruas Marte, Saturno e Estrêla
Três Marias e a gleba de Jorge Vinicius da Silva

Jardim do Sol - Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito
Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 238/89. Processo
Câmara Municipal nº 49.557.

UNIVERSO

O Universo ou Cosmo é o espaço imensurável ocupado pelo conjunto dos corpos siderais. Tem-se como corpos siderais toda a matéria disseminada pelo espaço, como poeiras, radiações, etc. O Universo abrange todas as coisas criadas, o Sistema Solar, com seus planetas e satélites, corpos celestes, a Terra inteira, o mundo, o sistema do mundo, os homens, todos os seres, animais, vegetais, minerais, todo e qualquer tipo de organismo, micro ou macro. Os cientistas afirmam que o Universo foi criado, provavelmente, por uma explosão ocorrida há três ou quatro bilhões de anos. Todo o Universo estaria então contido num átomo, ponto zero da criação. Nesse átomo estaria contida toda a matéria que compõe o Cosmo e essa matéria se expande sem cessar. Uma outra teoria acha que essa expansão não é infinita, e que o Universo voltaria a encolher-se, para expandir-se novamente. É a teoria pulsante. Em 1969, o Observatório Astronômico Orbital, lançado pela NASA, forneceu informações revelando que o Universo seria aberto e ilimitado, contrariando as análises de Albert Einstein e devido essa expansão, a matéria ao atingir a velocidade da luz se transformaria em energia pura e tudo seria fogo. São tudo teorias, pois o homem não possui em definitivo, condições reais para conhecer o início ou prever o possível fim do Universo.

PRAÇA UNIVERSO

Lei nº 6217 de 10-05-1990, Artigo 2º, Inciso 4
Formada pela praça 4 do Jardim do Sol

Situada entre as ruas Marte, Saturno e Estrela
Três Marias e a gleba de Jorge Vinicius da Silva

Jardim do Sol

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 238/89. Processo Câmara Municipal nº 49.557.

UNIVERSO

Universo é o conjunto de todos os corpos celestes e de toda a matéria disseminada pelo espaço, inclusive poeiras, radiações, etc. O Universo abrange todas as coisas criadas, o Sistema Solar com seus planetas e satélites, a Terra inteira, o mundo, o Sistema do mundo, os homens, todos os seres, animais, vegetais e minerais.



LEI Nº 6217 DE 10 DE MAIO DE 1.990.

DENOMINA VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas descritas neste artigo, ficam denominadas como segue:

1. "Rua Netuno", as ruas 1, 4 e 6 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na Rua 12 do mesmo loteamento.
2. "Rua Marte", as ruas 2 e 3 do Jardim do Sol, com início na rua 5 e término na rua 14 do mesmo loteamento.
3. "Rua Plutão", a rua 5 do Jardim do Sol, com início na rua 1 e término na rua 7 do mesmo loteamento.
4. "Rua Saturno", a rua 12 do Jardim do Sol e rua 8 do Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras, com início na Estrada Municipal e término na avenida 1 do Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras.
5. "Rua Vênus", a rua 7 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 6 do mesmo loteamento.
6. "Rua Terra", a rua 8 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
7. "Rua Lua", a rua 9 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na Estrada Municipal.
8. "Rua Urano", a rua 10 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
9. "Rua Meteoro", a rua 11 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
10. "Rua Satélites", a rua 13 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na rua 3 do mesmo loteamento.
11. "Rua Estrela Três Marias", a rua 14 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término no balão de retorno do mesmo loteamento.
12. "Rua Cruzeiro do Sul", a rua 15 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término no balão de retorno do mesmo loteamento.
13. "Rua Estrela Cadente", a rua 16 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na divisa do mesmo loteamento.
14. "Rua do Sol", a Estrada Municipal do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal (Rhodia) e término na divisa do loteamento ou gleba de Dionísio Bortolotto ou sucessores.

Artigo 2º - As praças descritas neste artigo ficam denominadas como segue:

1. "Praça Galáxia", a praça 1 do Jardim do Sol, fazendo divisa com a gleba Dionísio Bortolotto, Fazenda Rio das Pedras, rua 1 e parte da rua 6 do loteamento Jardim do Sol.
2. "Praça Constelação", a praça 2 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 2, 5 e 7 do mesmo loteamento.
3. "Praça Asteróides", a Praça 3 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 2, 3 e 12 do mesmo loteamento.
4. "Praça Universo", a praça 4 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 3, 12, 14 e gleba de Jorge Vinicius da Silva ou sucessores.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA MUNICIPAL, 10 de MAIO de 1.990.

JACÓ BITTAR
Prefeito MunicipalPROCESSO N. 49.554
P. L. 238/89